



ESTADO DA PARAIBA  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
 (Casa de Félix Araújo)

82

PROJETO de Lei nº 087/2004

Em 27 de julho de 2004

Autor Fernando Carvalho

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

**EMENTA:** Denomina de JOSÉ SEVERINO DE SOUSA (SEU BATATA) o Mercado Público de Catolé e dá outras providências.

**DISTRIBUIÇÃO**

A Comissão Justiça e Redação

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 25 de 07 de 2004

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 01 de 12

de 2004 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 20 de 12

de 2004 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

**REDAÇÃO FINAL**

Aprovado em sessão de     de    

de 19    .

S. S. Câmara Municipal     de     de 19



RECEBIDO NA SECRETARIA  
EM, 27 107, 04  
ÀS \_\_\_\_\_ HORAS.  
*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO**

PROJETO DE LEI 087 2004

**EMENTA:** DENOMINA DE JOSÉ SEVERINO DE SOUSA (SEU BATATA) O MERCADO PÚBLICO DO CATOLÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º-Fica Denominado de JOSÉ SEVERINO DE SOUSA (Seu Batata), o Mercado Público do Catolé.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo"  
em 26 de julho de 2004.

*[Assinatura]*  
**FERNANDO CARVALHO**  
Vereador - Líder do PFL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**  
**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO**

PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_ 2004

**EMENTA:** DENOMINA DE JOSÉ SEVERINO DE SOUSA (SEU BATATA) O MERCADO PÚBLICO DO CATOLÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JUSTIFICATIVA**

Denominar de José Severino de Sousa (Seu Batata), o Mercado Público do Catolé, representa, antes de tudo, resgatar a própria história daquele populoso bairro de Campina Grande. Os "batatas", como ficou conhecida a família do homenageado, "in memoriam", foi uma das primeiras que o ocuparam no início do Século passado. Ainda hoje, seus filhos, netos e bisnetos continuam morando na nobre área da cidade.

Amante da vida do campo por convicção, o que caracterizava o velho "Prado" nos início dos anos 30 do último Século, "Seu Batata", como fora apelidado o então agricultor José Severino de Sousa, também se notabilizou pela sua vocação para o comércio. Abatedor de gado e exímio comerciante de seus derivados, logo ele passou a ser conhecido nas feiras livres e pelos campinenses, de modo geral.

De acordo com a narrativa do seu próprio filho, "Manoel Batata", que, embora não fosse literato ou sociólogo, escreveu o livro "História de Campina Grande na Década dos Anos 30", não obstante ser um simples agricultor. "Seu Batata" costumava, naquela época, pegar a sua carroça de burro e ir à feira central, que funcionava onde é hoje a rua Maciel Pinheiro, para comprar quartos de bois e vendê-los de porta em porta, principalmente no antigo "Prado", onde residia com seus familiares.

Hoje, "Manoel Batata" mantém viva a memória do seu pai. Tanto é verdade que qualquer pessoa que chegar ao Catolé e perguntar pelos "Batatas", independentemente da faixa etária do interlocutor, não terá dificuldade para identificar essa conhecida família. O autor de "História de Campina" ainda hoje cultiva seus roçados e mantém seus curais de gado nos arredores daquele bairro, mantendo fielmente o legado deixado pelo seu pai "Antônio Batata".

Por estas razões é que resolvemos, com o presente Projeto de Lei, homenagear aquele Patriarca, emprestando o seu nome ao Mercado Público do bairro do Catolé, esperando contar com o irrestrito apoio dos meus pares que compõem a "Casa de Félix Araújo".

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo" em 26 de julho de 2004.

  
**FERNANDO CARVALHO**  
Vereador - Líder do PFL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**“Casa de Félix Araújo”**  
**Comissão De Justiça E Redação**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 087/2004**

**AUTORIA: Vereador Fernando Carvalho**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 087/2004 de autoria do Sr. Vereador Fernando Carvalho, que denomina de JOSÉ SEVERINO DE SOUSA (S. BATATA) o Mercado Público do Catolé, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Justa é a proposta, uma vez que se trata de um grande homem que contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade através de sua trajetória de trabalho e afinho, sendo portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

### **III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a r. propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 24 de novembro de 2004.